

**DECRETO Nº 011/2022.**

Talismã–TO., 13 de janeiro de 2022.

**“DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA QUE ASSOLA O MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS QUE AFETAM SOBRETUDO À ZONA RURAL, REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 121/2021, DE 29/11/2021, QUE DECLAROU RECESSO INTERCALADO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, nos termos do art. 88, inc. III da LOM–Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas que assola o Município de Talismã, causando inúmeros impactos ambientais como enchentes e outros, afetando sobretudo à zona rural do Município de Talismã, colocando-nos em situação de emergência;

**DECRETA:**

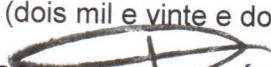
Art. 1º Fica revogada parcialmente, a Portaria nº 121/2021, de 29/11/2021, a qual Declara recêso para os servidores da Prefeitura Municipal, (sede), em períodos intercalados e dá outras providências.

Parágrafo único. A revogação parcial de que trata o “Caput”, é no tocante ao reinício dos recessos intercalados, período de 14/01/2022 à 24/01/2022.

Art. 2º Todos os servidores da Prefeitura Municipal, deverão se apresentar normalmente para os trabalhos no dia 14 (quatorze/sexta-feira) do corrente mês e ano.

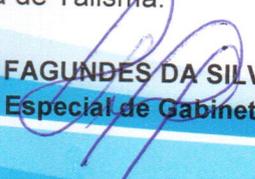
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Estado do Tocantins, gabinete do Prefeito, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:**

Consoante ao que dispõe o art. 37 “Caput” da C/F–Princípio da Publicidade dos Atos Públicos–**CERTIFICA-SE**, que cópias do presente Decreto foram afixadas no mural de avisos da Prefeitura e em diversos lugares da cidade para conhecimento público na presente data bem como divulgado no site oficial do Município [www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br)– Prefeitura de Talismã.

  
**SILVANO FAGUNDES DA SILVA**  
Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares